



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 14

DATA: 06 de setembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 4

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Emílio de Moraes Falcão Neto, Roger Fabian de Melo e Audenor Marinho de Almeida.

2. Comunicação de Licença

Luiz Antônio de Melo e Maurício José Viana.

3. Aprovação da Súmula da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 16/08/2017

Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1. Processo nº 200.051.197/2017

Requerente: Jean Carlos Ferraz Roque

Assunto: Revisão de Atribuições

Após análise do processo e o parecer do Conselheiro Relator Roger Fabian de Melo, a Câmara decidiu pelo indeferimento do pleito, uma vez que em relação às atividades e atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho, verificou-se que não consta a atribuição relativa a projetos e instalações de SPDA – Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas.

4.2. Processo nº 200.051.394/2017

Requerente: Heverton Rodrigo Cauas Albuquerque

Assunto: Consulta de Atribuições

Após análise do processo e o parecer do Conselheiro Relator Audenor Marinho de Almeida, a Câmara decidiu pelo indeferimento da consulta de atribuições do requerente relativa à habilitação para atestar estabilidade e acessibilidade de edificações, deferir a elaboração de PPRA e encaminhar o processo para análise e parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, em virtude da especialidade da atividade.

4.3. Processo nº 200.043.226/2017

Requerente: Cristiane Laurentino Xavier dos Santos

Assunto: Consulta de Atribuições

Após análise do processo e o parecer do Conselheiro Relator Roger Fabian de Melo, a Câmara decidiu pelo indeferimento da consulta de atribuições da requerente relativa à liberação para emitir ART de balancim e cadeirinha para limpeza de fachada e encaminhar o processo para análise e parecer da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, em virtude da especialidade da atividade.

4.4. Auto de Infração nº 9900022659/2017

Autuado: Stericycle Gestão Ambiental Ltda.

Assunto: Julgamento à revelia.

Após análise do processo, o parecer do Conselheiro Relator Audenor Marinho de Almeida e considerando o art. 20 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, bem como que não houve a regularização das infrações ou apresentação de defesa do Auto de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 14

DATA: 06 de setembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 4

Infração acima referenciado, o mesmo foi julgando à revelia do atuado.

4.5. Auto de Infração nº 9900020819/2017

Autuado: Construtora Conic Souza Filho Ltda.

Assunto: Julgamento à revelia.

Após análise do processo, o parecer do Conselheiro Relator Audenor Marinho de Almeida e considerando os dispostos nos Art. 59 e 60, da Resolução 1034, de 26/09/2011, do Confea, onde o ato normativo somente entrará em vigor após a sua publicação no D.O.U., que apenas ocorrerá após a homologação pelo Plenário do Confea; e, considerando que a Decisão PL-1456/2017, de 25/08/2017 daquele Federal, decidiu por unanimidade, NÃO Homologar o ato normativo do Crea-PE que “*Dispõe sobre a inclusão nas placas de identificação dos canteiros de obras, instalações e serviços de qualquer natureza na circunscrição de Pernambuco, do nome e do registro do engenheiro de Segurança do Trabalho responsável pela elaboração do programam de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e por outras atividades de sua competência*”, tendo em vista extrapolar a norma regulamentadora que disciplina a matéria, a Câmara decidiu devolver este processo à Gerência de Fiscalização, pois a construtora não poderia ser atuada já que o ato ainda não havia sido homologado na data da autuação.

5. Comunicações

5.1 – Do Coordenador:

5.1.1. Ofício Circular do Confea nº. 2341, de 12/07/2017.

Ref.: Protocolo CF-2464/2017.

Assunto: Firma o entendimento de que a cobrança de anuidade profissional com mais de dois anos em atraso, tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica, só poderá incidir sobre os dois anos sem pagamento que ensejaram o cancelamento automático do registro, e dá outra providência.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.2. Ofício Circular do Confea nº. 2611, de 25/07/2017.

Ref.: Protocolo CF-2822/2017.

Assunto: Esclarecimento prestado pela instituição de ensino – Faculdade Integradas de Fernandópolis – FIFE.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.3. Ofício Circular do Confea nº. 2613, de 25/07/2017.

Ref.: Protocolo CF-2652/2016.

Assunto: Resultados do Encontro com funcionários das CEAPs Regionais – resposta aos principais questionamentos levantados.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.4. Ofício nº. 012/2017 da Mútua-PE, de 23/08/2017.

Assunto: Relatório de Atividades – Julho/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 14

DATA: 06 de setembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.3 / 4

A Câmara tomou ciência do assunto.

- 5.1.5. E-mail da Cx. Postal – COLÉGIO DE PRESIDENTES Confea/Creas, de 29/08/2017.**
Assunto: Informes da Sessão Plenária 1.442ª Sessão Plenária: 23 a 25 de agosto de 2017 – Assuntos de interesse do Crea-PE.

A Câmara tomou ciência do assunto.

- 5.1.6. Reunião Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho**

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.2 – Do Coordenador Adjunto: Não houve.

5.3 – Dos Conselheiros: Não houve.

6. Extra Pauta

6.1. E-mail da Cx. Postal – Assessoria Parlamentar, de 28/08/2017.

Assunto: Consulta SIS-APar 0011-2017-PLS 0280-2017.

Mensagem Eletrônica 0026/2017-SIS-APar

Assunto: Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema Confea/Crea e Mútua

Ref.: Portaria AD 0146/2014

Informação 0046/2017-SIS-APar

Assunto: O presente (Prot. 3962/2017), aborda matéria legislativa que tramita no Senado Federal e que visa “estabelecer diretrizes e requisitos para a delegação, no âmbito da Administração Pública Federal, do serviço público de fiscalização administrativa a particulares.”

A Câmara tomou ciência do assunto.

6.2. E-mail da Cx. Postal – Assessoria Parlamentar, de 30/08/2017.

Assunto: Consulta SIS-APar 0012-2017-PDC 0047-2017.

Mensagem Eletrônica 0027/2017-SIS-APar

Assunto: Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema Confea/Crea e Mútua

Ref.: Portaria AD 0146/2014

Informação 0047/2017-SIS-APar

Assunto: O presente (Prot. 4032/2017), aborda matéria legislativa que tramita na Câmara dos Deputados e que visa “Sustar os Decretos nº 9.142 de 22 de agosto de 2017 e 9.147, de 28 de agosto de 2017, que “Extingue a Reserva Nacional de Cobre e seus associados, constituída pelo Decretonº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos Estados do Pará e do Amapá”.”

A Câmara tomou ciência do assunto.

6.3. E-mail da Cx. Postal – COLÉGIO DE PRESIDENTES Confea/Creas, de 29/08/2017.

Assunto: Informes da Sessão Plenária 1.442ª Sessão Plenária: 23 a 25 de agosto de 2017 – Assuntos de interesse geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 14**

DATA: 06 de setembro de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.4 / 4

A Câmara tomou ciência do assunto.

6.4. E-mail da Presidência do CREA-PE, de 05/09/2017.

Assunto: CONVITE CREA-PE – Reunião de Instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Agricultura e Tecnologia d Pernambuco.

A Câmara tomou ciência do assunto, mas nada foi formalizado envolvendo a CEEST.

7. Encerramento

Às 20 horas e 40 minutos do dia supracitado, o Coordenador em Exercício Emílio de Moraes Falcão Neto deu por encerrada a reunião.

ENG. MEC./SEG. TRAB. EMÍLIO DE MORAES FALCÃO NETO

Coordenador em Exercício

ENG. ELET./SEG. TRAB. ROGER FABIAN DE MELO

Conselheiro

ENG. CIVIL/SEG. TRAB. AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA

Conselheiro